

Caderno 7

TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2014

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

Secretaria de Estado
de Saúde Pública - 10ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666544
PORTARIA: 094/2014

Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ, NA CONDIÇÃO DE PALESTRANTE E TAMBÉM REPRESENTAR A DIREÇÃO DO 10º CRS/SESPA NO EVENTO

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 DO RJU

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

PORTO DE MOZ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54644042/SILVANO FORTUNATO DA SILVA (ASSIST. DE DIREÇÃO

) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/04/2014 a 04/04/2014<br

Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÉDO

Secretaria de Estado
de Saúde Pública - 12ª Regional

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666098

Resolução CIR Araguaia Nº 006 de 25 de Março de 2014.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS);

- **Considerando** a resolução CIB nº198, de 31 de outubro de 2011 que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

- **Considerando** a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o §5º do Art. 198 da Constituição Federal, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14/02/2006, rege as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente

de Combate de Endemias, e dá outras providências;

- **Considerando** as exigências do Programa Nacional de Controle da Dengue, do Ministério da Saúde;

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 21 de março de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto de Ampliação da Cobertura da Equipe de Agente de Combate às Endemias**, visando a abertura de processo seletivo para implementação de cargos na modalidade de ampliação/contratação e suplência conforme disposto no projeto, do município de São Félix do Xingu.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 25 de
Março de 2014.

**Regina Maria Lopes
Branco**
Diretora do 12º CRS/
SESPA e Coordenadora da
CIR Araguaia.

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666103

Resolução CIR Araguaia Nº 007 de 25 de Março de 2014.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a resolução CIB nº198, de 31 de outubro de 2011 que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).

- **Considerando** a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o §5º do Art. 198 da Constituição Federal, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14/02/2006, rege as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate de Endemias, e dá outras providências.

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 21 de março de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de **Processo Seletivo para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde e para o Cargo de Agente de Combate de Endemias**, sendo 36 (trinta e seis) vagas de Titular e 138 (centro e trinta e oito) vagas de Suplência para ACS, e 08 (oito) de Titular e 22 (vinte e dois) de cadastro de reserva para ACE, do município de Santana do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 25 de
Março de 2014.

Regina Maria Lopes Branco
Diretora do 12º CRS/
SESPA e Coordenadora da
CIR Araguaia.

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666108

Resolução CIR Araguaia Nº 008 de 25 de Março de 2014.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução CIB/SUS nº186, de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 21 de março de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Declarar Conhecimento do **Termo de Compromisso referente ao Projeto de Financiamento de Equipamentos e/ou Aquisição de Material Permanente** do Município de Pau D'Arco, contemplado por repasse de verbas orçamentárias de emendas parlamentares.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 25 de
Março de 2014.

**Regina Maria Lopes
Branco**
Diretora do 12º CRS/
SESPA e Coordenadora da
CIR Araguaia.

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666112

Resolução CIR Araguaia Nº 009 de 25 de Março de 2014.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução CIB/SUS nº186, de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** o Parecer Técnico favorável emitido pela equipe técnica da DOCA (Divisão de Organização, Controle e Avaliação) deste 12º Centro Regional de Saúde;

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 21 de março de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta desta CIR Araguaia de **Retorno das Especialidades de Oftalmologia e Otorrinolaringologia para a Região de Saúde Araguaia**, com oferta no HRP (Hospital Regional Público do Araguaia).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 25 de
Março de 2014.

Regina Maria Lopes Branco
Diretora do 12º CRS/
SESPA e Coordenadora da
CIR Araguaia.

Secretaria de Estado
de Saúde Pública - 13ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660398
PORTARIA: 010/20104

Objetivo: ORIENTAR E PROMOVER CORREÇÕES PARA APERFEIÇOAMENTO DO ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, PREVENTIVO OU CURATIVO, PROCURANDO OBTER A MELHOR RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS.

Fundamento Legal: 5810/RJU

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

BAIÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51152721/ELISABETH FREITAS GONÇALVES (AUX.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE